



TERMOS E CONDIÇÕES DO PROGRAMA DE PARCEIRO HP PARA DESENVOLVIMENTO E SOLUÇÃO [HP DEVELOPER & SOLUTION PARTNER PROGRAM]

ENTRE **INSERTAR** doravante "HP"
E doravante "Participante"

Estes Termos e Condições do Programa de Parceiro HP para Desenvolvimento e Solução tornam-se parte dos Termos HP de Pedido Único - SO01 e juntos constituem a totalidade do avençado ("Contrato"). Todos os termos em letra maiúscula não definidos nesta cláusula terão o significado a eles atribuído nos Termos HP de Pedido Único. Em caso de divergência entre esta cláusula e outra(s) cláusula(s) dos Termos HP de Pedido Único, os termos desta cláusula prevalecerão para o objeto desta cláusula.

1. CONSIDERAÇÕES

- A. O Participante pretende desenvolver, converter, testar, certificar, demonstrar e instalar determinados produtos/serviços de hardware/software para uso com Produtos HP conforme descrito nesta cláusula.
- B. A HP pretende ajudar o Participante fornecendo acesso ao conteúdo e a ferramentas de desenvolvimento que a HP pode disponibilizar por meio de seu Programa de Parceiro para Desenvolvimento e Solução ("DSPP") e do site correspondente, incluindo descontos na compra de determinados Produtos HP aprovados, na configuração mínima necessária para desenvolver, converter, testar e demonstrar os produtos/serviços do Participante, bem como fornecendo serviços de integração ou consultoria para soluções ou plataformas HP no Brasil (o "Território").
- C. A HP pretende disponibilizar para seus clientes e para seu público interno informações sobre produtos e serviços disponíveis para plataformas HP. O Participante pretende fornecer informações sobre produtos e serviços de sua empresa, e a HP poderá, a seu critério exclusivo, divulgar essas informações nos sites da HP e em outros materiais paralelos e de marketing.

2. DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO

- A. O Participante se compromete a envidar esforços comercialmente cabíveis para:
 - 1. Desenvolver, converter, testar, certificar, demonstrar e instalar, dentro do Território, determinados produtos/serviços do Participante para serem usados com Produtos HP; ou
 - 2. Fornecer integração ou serviços de consultoria para soluções ou plataformas HP dentro do Território. Caso o Participante faça novas versões, lançamentos, atualizações, upgrades ou outros aperfeiçoamentos em determinados produtos/serviços geralmente disponíveis durante a vigência do presente Contrato ("Aperfeiçoamentos"), o Participante, simultaneamente ou dentro de um prazo razoável a partir de então, possibilitará e disponibilizará os Aperfeiçoamentos normalmente disponíveis para uso com Produtos HP.
- B. O Participante concorda que é o único responsável por todos os custos e despesas de desenvolvimento dos produtos/serviços e por toda a comercialização dos produtos/serviços, salvo se de outra forma acordado por escrito pela HP em acordo separado.

3. PRODUTOS HP

- A. Sujeito às condições desta sub-cláusula, a HP poderá, à seu critério exclusivo, vender hardware e licenciar software ao Participante. A HP fará as vendas de acordo com um ou mais anexos de produto, bem como de outras listas de produtos elegíveis e das tabelas de descontos divulgadas no site DSPP e conforme os Termos HP de Pedido Único. Alguns benefícios opcionais do DSPP, tais como serviços de valor agregado, poderão ficar sujeitos a outros termos, condições e remunerações segundo acordos separados a serem firmados com o Participante à critério do Participante.



- B. O Participante não poderá exceder os limites especificados de pedido de Produtos HP por meio do DSPP durante todos os anos civis em que este Contrato estiver em vigor. Configurações de sistema para Produtos HP e limites de pedido constam das informações detalhadas HP DSPP localizadas em www.hp.com/dspp.
- C. A HP poderá oferecer Produtos HP usados ou recomercializados ajustados para as especificações técnicas atuais desde que as regulamentações locais do país o permitam.
- D. O Participante se compromete a usar os Produtos HP exclusivamente para as finalidades declaradas na subcláusula 2 deste contrato no mínimo pelo período de tempo especificado no site atual HP DSPP. O período de tempo especificado pode variar entre os Produtos HP.
- E. O Participante se compromete a não comprar Produtos HP nos termos deste Contrato para fins de revenda.
- F. O Participante se compromete a assinar contrato de um ano para suporte e manutenção começando na data de entrega de determinados Produtos HP que tenham menos de um ano de garantia concedida pela HP.
- G. Os descontos concedidos pela HP ao Participante nos termos do presente Contrato substituem qualquer outro desconto. Nenhum valor em dólares por Produtos HP comprados nos termos deste Contrato será creditado a nenhum outro contrato com a HP.

4. **PREÇO**

O preço de compra dos Produtos HP adquiridos de acordo com este Contrato serão baseados na então vigente lista de preços HP local do país menos o desconto aplicável na DSPP então vigente conforme disponível no site DSPP no momento em que a HP receber o pedido do Participante. O Participante se compromete a pagar os encargos aplicáveis associados a qualquer Produto HP adquirido, licenciado ou de outra forma recebido nos termos do presente instrumento, ou a qualquer outro benefício baseado em taxas que o Participante escolha. As quantias são devidas mediante recebimento da fatura e pagáveis conforme especificado na fatura ou no documento da contratação.

5. **REPRESENTAÇÕES E MARCAS COMERCIAIS**

- A. O Participante pode, onde apropriado, atestar ter conhecimento dos hardwares e softwares HP. O Participante não terá direito a fazer nenhuma reivindicação relativa à HP ou aos Produtos HP que não constem das informações atuais publicadas pela HP.
- B. O Participante está autorizado, mediante assinatura deste Contrato pela HP, a exibir a marca da HP conhecida como Insignia de Parceiro de Negócios da HP (a "Insignia"). O Participante somente poderá exibir a Insignia em conexão com a comercialização justa e adequada dos produtos/serviços do Participante que tenham sido desenvolvidos, certificados e instalados para uso com Produtos HP nos termos do presente Contrato. O Participante usará somente a arte fornecida pela HP para a Insignia e não modificará essa arte em hipótese alguma. Todos os materiais que exibirem a Insignia deverão exibir também o nome/logo da empresa do Participante. A Insignia deverá ficar fisicamente separada do nome ou do logo da empresa do Participante e apresentada em tamanho e local menos proeminente. O Participante somente poderá exibir a Insignia dentro de padrões de bom gosto, de modo a preservar seu valor como marca comercial e de acordo com todos os padrões e diretrizes fornecidos pela HP para sua exibição. O Participante não exibirá a Insignia de modo a implicar que o Participante seja uma agência ou repartição da HP. Mediante solicitação da HP, o Participante suspenderá o uso da Insignia. Todos os direitos ou supostos direitos da Insignia adquiridos mediante seu uso pelo Participante pertencem exclusivamente à HP e/ou às suas afiliadas. O presente Contrato não autoriza o Participante a usar nenhuma outra marca comercial da HP. O Participante não incluirá as palavras "HP" ou "COMPAQ" em seus nomes comerciais, empresariais ou de domínio. Todos os direitos de uso da Insignia cessarão mediante o término deste Contrato.
- C. A HP poderá, mas não é obrigada a, permitir que o Participante faça diretamente o upload de informações justas e precisas sobre o Participante e os produtos/serviços/distribuidores/clientes autorizados do Participante para um perfil no site operado e patrocinado pelo HP DSPP. A HP poderá permitir ao Participante fazer o upload do(s) logo(s) de sua empresa ou seu produto para esse site. O Participante garante que qualquer marca comercial ou outro material carregado para o site do DSPP está em conformidade com este Contrato e não infringe direitos de terceiros. O Participante está ciente de que a HP poderá remover o logo e/ou perfil do Participante de seu site com ou sem justa causa.



6. VIGÊNCIA E RESCISÃO

- A. O presente Contrato terá início na data de assinatura abaixo especificada e terá vigência de 1 (um) ano a partir de então, salvo se anteriormente rescindido nos termos desta subcláusula 6, e desde que o Participante:
1. Esteja cumprindo suas obrigações nos termos deste Contrato; e
 2. Mantenha a exatidão das informações sobre sua empresa, contato e produto/serviço,
- Neste caso, este Contrato será renovado automaticamente por períodos adicionais de 1 (um) ano.
- B. Qualquer das partes poderá rescindir qualquer cláusula ou a totalidade do Contrato sem justa causa mediante notificação por escrito a outra parte com antecedência de 30 (trinta) dias. Qualquer das partes poderá rescindir qualquer cláusula ou a totalidade do Contrato por justa causa, salvo se a outra parte sanar a infração cometida dentro de 15 (quinze) dias a partir da notificação por escrito de tal infração.
- C. No caso de rescisão por justa causa pela HP, o Participante se compromete a pagar à HP, a critério da HP, as quantias descontadas pela HP nos preços de compra de Produtos HP nos termos deste Contrato nos 12 (doze) meses imediatamente precedentes.
- D. Mediante rescisão, ou a qualquer momento mediante notificação de insatisfação de usuário com os produtos/serviços do Participante, a HP poderá suspender a exibição de informações descrevendo os produtos/serviços do Participante. Notificação de insatisfação de usuário será considerada justa causa para rescisão.
- E. Todas as licenças e todos os direitos concedidos ao Participante serão suspensos mediante o término deste Contrato.

7. ALTERAÇÕES E ADITIVOS

- A. Periodicamente, a HP poderá acrescentar ou retirar Produtos HP do DSPP; alterar lista de preços ou descontos; implementar ou alterar políticas ou programas da HP; alterar ou terminar o DSPP; ou fazer alterações este Contrato ou às suas cláusulas a critério da HP após notificação cabível por escrito ao Participante ou por meio do site do DSPP.
- B. Salvo conforme disposto na subcláusula 7.a acima, nenhuma alteração a este Contrato será obrigatória para qualquer das partes a menos que seja feita por escrito e assinada pelos representantes autorizados das duas partes.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A. O Participante e a HP concordam que nenhum direito, título ou interesse em seus respectivos produtos é concedido ou está implícito neste Contrato, exceto se expressamente declarado.
- B. A HP se reserva o direito de recusar a vender produtos/serviços HP nos termos deste Contrato se, na opinião exclusiva da HP, o uso pretendido do equipamento não satisfaça as condições expressas neste instrumento.
- C. O Participante e a HP concordam que cada um é um contratante independente e que nenhuma relação de agência, parceria, joint venture, representação legal ou outra forma de associação com respeito à HP ou aos Produtos da HP é pretendida ou poderá ser reivindicada pelo Participante em conexão com este Contrato. Este Contrato não autoriza nenhuma das partes a representar, obrigar ou comprometer a outra, nem a agir pela outra.
- D. O Participante não poderá ceder nenhum direito e nenhuma obrigação nos termos deste instrumento sem o consentimento prévio por escrito da HP. A HP poderá, contudo, ceder quaisquer direitos e obrigações nos termos deste instrumento a outra entidade Hewlett-Packard a qualquer momento, sujeito à notificação por escrito.



- E. O Participante concorda que a HP não tem obrigação de manter como confidenciais informações fornecidas pelo Participante que não sejam apresentadas nos termos de um contrato sobre divulgação de informações confidenciais firmado em separado. Ao firmar este Contrato, o Participante por este instrumento consente que a HP use quaisquer informações fornecidas pelo Participante em conexão com o Aplicativo ou programa DSPP na criação do perfil do Participante e de seus produtos/serviços/distribuidores/parceiros/clientes para ajudar o DSPP no marketing da disponibilidade dos produtos/serviços do Participante em plataformas HP, e para qualquer outra finalidade permitida nos termos deste Contrato. O Participante concorda especificamente que a HP poderá usar quaisquer informações fornecidas pelo Participante para criar o perfil do Participante e de seus produtos/serviços/distribuidores/parceiros/clientes em um web site da HP ou patrocinado pela HP. A HP também poderá usar informações sobre como contatar funcionários do Participante, tais como nomes, telefones comerciais e endereços de e-mail e comerciais em qualquer país onde qualquer organização da HP ou do Participante atue comercialmente. O Participante manterá a exatidão das informações fornecidas à HP como parte do DSPP, bem como atualizará ou complementarará tais informações regularmente mediante solicitação cabível da HP. Desde que o Participante forneça à HP quaisquer informações de contato obtidas pelo Participante ou por terceiros autorizados pelo Participante (inclusive informações obtidas de usuários finais), o Participante declara e garante, onde a lei local o exigir, que essas informações estão cobertas por notificação à autoridade de proteção de dados competente e que foram processadas de acordo com as disposições de toda a legislação aplicável sobre proteção de dados. Caso o Participante apresente alguma informação à HP sobre seus clientes, distribuidores ou parceiros, o Participante cede os direitos e garante à HP que tem tais direitos para sublicenciar o uso do nome comercial e da marca comercial do Participante. O Participante se compromete a indenizar a HP contra qualquer reclamação feita contra a HP devido ao uso desse nome comercial e dessa marca comercial do Participante autorizadas previamente pelo Participante para uso.
- F. Durante a vigência deste Contrato, o Participante poderá receber ou ter acesso a informações sobre planos e estratégias de Produtos HP, as quais a HP considera confidenciais ("Informações Confidenciais"). Antes de a HP divulgar essas Informações confidenciais ao Participante, tais informações serão marcadas como Confidenciais à época da divulgação. As Informações Confidenciais somente poderão ser usadas pelo Participante para fins do desempenho de suas obrigações nos termos deste Contrato e somente pelos funcionários ou subcontratados que delas necessitem para finalidades relacionadas a este Contrato e que tenham firmado acordos separados contendo disposições substancialmente semelhantes de confidencialidade. O Participante protegerá as Informações Confidenciais da HP com o mesmo grau de cuidado (mas não menor que o grau de cuidado cabível) para evitar o uso, a disseminação ou a publicação não autorizados de tais Informações Confidenciais que o Participante usa para proteger suas próprias informações confidenciais ou de natureza semelhante. As obrigações do Participante com respeito às Informações Confidenciais nos termos desta subcláusula 8.f serão de 3 (três) anos a contar da data da divulgação. As obrigações dispostas nesta subcláusula 8.f não se aplicam a nenhuma informação que:
1. Seja do conhecimento do Participante antes que ele a receba da HP;
 2. Seja ou se torne de conhecimento público sem a interferência do Participante;
 3. Tenha sido recebida pelo Participante de terceiros não sujeitos a um dever de confidencialidade;
 4. Tenha sido divulgada pela HP a terceiro que não tenha o dever de confidencialidade;
 5. Tenha sido desenvolvida pelo Participante de forma independente;
 6. Seja divulgada por força de lei; ou
 7. Seja divulgada pelo Participante com a aprovação prévia por escrito da HP.
- G. Este Contrato não obriga nenhuma das partes a usar ou comercializar produtos desenvolvidos por terceiros, nem restringirá nenhuma das partes a oferecer ou desenvolver produtos similares ou concorrentes, tampouco a firmar contratos semelhantes com terceiros.
- H. Cada parte poderá se comunicar com a outra parte por meios eletrônicos (por exemplo para enviar notificação ou consentimento por escrito à outra parte), e tal comunicação será aceita como assinada por escrito desde que permitido pela legislação aplicável.
- I. Como parte deste Contrato, o Participante concorda em receber periodicamente informações sobre produtos, programas e outras ofertas da HP.



- J. O Participante não poderá emitir comunicado à imprensa sobre a HP, os Produtos HP, os serviços HP ou este Contrato sem o consentimento prévio por escrito da HP. O Participante não fará nenhuma reclamação ou representação relativa à HP ou a seus produtos e serviços que não estejam atualmente divulgados pela HP.
- K. O Participante observará todas as leis e regulamentações aplicáveis, inclusive as leis de exportação.
- L. A subcláusula 8.f acima sobreviverá à expiração ou rescisão deste Contrato.
- M. HP adverte o Participante sobre a existência da Lei Federal dos Estados Unidos contra práticas de corrupção no exterior, chamada United States Foreign Corrupt Practices Act (FCPA), que proíbe a companhias norte-americanas, assim como quaisquer das suas subsidiárias e filiais, realizarem pagamentos ou entregas de qualquer bem que tenha valor patrimonial, seja direta ou indiretamente a funcionários do governo locais ou estrangeiros ou de funcionários ou candidatos de partidos políticos para cargos públicos por eleição ou designação política, com o propósito de influenciar um ato ou decisão dentro da sua capacidade ou induzi-lo para que utilize sua influência dentro do governo, com o objetivo de ajudar a companhia dos Estados Unidos ou quaisquer de seus subsidiárias ou filiais a obter ou reter algum negócio ou, a direcionar algum negócio para uma pessoa específica. O Participante se compromete a não realizare ato algum que possa fazer a HP incorrer na violação ao FCPA ou quaisquer outras leis locais contra a corrupção, e concorda notificar a HP caso tenha conhecimento de qualquer ato de violação às ditas normas.
- N. O presente Contrato será interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, elegendo as partes o foro de São Paulo para dirimir dúvidas relacionadas a este documento .

NÚMERO DO CONTRATO HP
DATA DE ENTRADA EM VIGOR: _____

Data de assinatura: _____

CONCORDO
Pelo:
Participante:

CONCORDO
Pela:
HP: **INSERTAR**

Assinatura do Representante Autorizado

Nome:
Cargo:

Endereço:

CNPJ:

Assinatura do Representante Autorizado

Nome: **INSERTAR**
Cargo : **INSERTAR**

Endereço: **INSERTAR**

CNPJ:



TERMOS DE PEDIDO ÚNICO PARA A COMPRA DE HARDWARE, SOFTWARE E SUPORTE (SO01)

1. TERMOS BÁSICOS DA HP

A. DEFINIÇÕES

1. *Afiliada* de uma parte significa a empresa controladora, controlada ou sob o controle comum dessa parte.
2. *Deliverable* significa o produto de trabalho tangível resultante da execução dos Serviços, exceto os Produtos e os Produtos Customizados.
3. *Hardware* significa o computador e os equipamentos e dispositivos correlatos, a respectiva documentação, acessórios, peças e upgrades.
4. *Da Marca HP* significa os Produtos e Serviços que levam uma marca comercial ou marca de serviço da Hewlett-Packard Company ou de qualquer Afiliada da Hewlett-Packard Company.
5. *Produto* significa o Hardware e o Software listados na tabela de preços padrão da HP no momento da aceitação, pela HP, do pedido do Cliente, incluindo também produtos modificados, alterados ou customizados para atender às exigências do Cliente ("Produtos Customizados").
6. *Software* significa instruções e dados (bem como suas respectivas cópias) legíveis por uma máquina e as atualizações e upgrades correlatos, materiais licenciados, documentação do usuário, manuais do usuário e procedimentos operacionais.
7. Informações sobre Licença de Software ("SLI", de acordo com sua sigla em inglês) correspondem às informações específicas sobre licença de um Software. O SLI pode ser encontrado em um arquivo no diretório do Software, como informação que acompanha o Software ou nas cotações da HP. O SLI encontra-se disponível, mediante pedido pelo Cliente.
8. *Especificações* significam as informações técnicas a respeito dos Produtos, publicadas nos manuais de Produto, documentação do usuário e folhas de dados técnicos da HP, em vigor na data em que a HP entregar os Produtos ao Cliente.
9. *Statement of Work* significa o documento assinado, com esse título, que descreve os Serviços a serem prestados pela HP, identificados nas seções Termos de Serviços Profissionais ou Termos de Suporte da HP.
10. *Suporte* significa manutenção e reparo de Hardware, manutenção, treinamento, instalação e configuração de Software, bem como outros serviços de suporte padrão prestados pela HP, incluindo o "Suporte Customizado", que é qualquer Suporte não padronizado, acordado e descrito no *Statement of Work*.
11. *Documento(s) da Contratação* significa(m) um pedido de Cliente aceito (excluindo expressamente todos os termos e condições padrão do Cliente que constem do referido pedido, termos e condições estes que não produzirão quaisquer efeitos entre as partes, a qualquer título, mesmo que o Pedido do Cliente seja aceito pela HP) e, em relação a tal pedido, cotações válidas da HP, folhas de dados técnicos ou de descrição de serviços, publicadas pela HP, declarações de limitação de garantia da HP, entregues ou disponibilizadas ao Cliente junto com os Produtos, e *Statement of Work* mutuamente firmado, tudo conforme fornecido pela HP, ou outros documentos mutuamente firmados que se refiram a estes Termos.



12. Versão significa um lançamento do Software, contendo novas características, aperfeiçoamentos e/ou atualizações de manutenção, ou para certos Softwares, uma série de revisões incluídas em um único pacote e, assim, disponibilizada pela HP aos seus Clientes, também designada *Release*.

B. PREÇOS E TRIBUTOS

1. Preços. Os preços dos Produtos e Serviços estão especificados na tabela de preços local vigente na ocasião em que a HP receber o pedido do Cliente, ou em um Documento válido da Contratação. Os preços estão sujeitos a alterações, a qualquer momento, antes da aceitação do pedido do Cliente pela HP, a menos que de outro modo estabelecido em um Documento da Contratação.
2. Validade dos Preços. A menos que alterados pela HP, de acordo com estes Termos, os preços são válidos enquanto o presente estiver em vigor, pelo período estabelecido em um Documento da Contratação. Os preços dos Produtos relativos a um pedido permanecerão válidos por 90 (noventa) dias, a partir da data do pedido original, a menos que diversamente cotados pela HP.
3. Tributos. Exceto se de outro modo estabelecido em um Documento da Contratação, os preços incluem todos os tributos, impostos, contribuições, taxas ou outros encargos. Em caso de criação de novos tributos ou quaisquer alterações, para mais ou para menos, que venham a ser impostas, por força de lei, nos tributos, em suas alíquotas e/ou bases de cálculo, os valores correspondentes serão integralmente repassados ao Cliente.
4. Diferença de alíquota. Na eventualidade de ser devido diferencial de alíquota do ICMS ao Estado de destino, o pagamento do valor correspondente será de responsabilidade exclusiva do Cliente.
5. Financiamentos. Caso a operação seja financiada de qualquer forma o Cliente deverá comunicar tal fato previamente à HP.

C. PEDIDOS DO CLIENTE

1. Pedidos. Os pedidos devem fazer referência a estes Termos e estão sujeitos à aceitação pela HP. Os pedidos devem especificar um endereço de destinatário e ter uma data de entrega, dentro de 90 (noventa) dias, contados da data do pedido, a menos que de outro modo previsto em um Documento da Contratação.
2. Cancelamento. O Cliente poderá cancelar um pedido de Produtos (porém, não de Produtos Customizados), sem nenhum custo, até 5 (cinco) dias úteis antes da data programada para embarque.
3. Prazos de Entrega Prorrogados. As alterações a pedidos que prorroguem as datas de entrega para mais de 90 (noventa) dias da data do pedido serão consideradas como pedidos novos, sujeitos aos preços em vigor quando a HP receber o pedido alterado.

D. ENTREGA

1. Entrega. A HP entregará os Produtos no endereço do destinatário especificado no pedido do Cliente. A HP poderá escolher, a seu exclusivo critério, entregar o Software, os *Deliverables*, as Especificações ou a documentação do Produto, através de transmissão eletrônica, ou o acesso eletrônico ou de download pelo Cliente.
2. Encargos da Entrega. Os encargos com transporte e manuseio devem ser pagos pelo Cliente e serão especificados em fatura da HP, a menos que de outro modo especificado em um Documento da Contratação. Acordos especiais referentes à embalagem ou remessa serão cobrados do Cliente separadamente.
3. Requisitos de Entrega. Caso a HP não consiga atender às exigências de entrega de Produto feitas pelo Cliente, o Cliente poderá cancelar o pedido. Tal cancelamento será a única medida que lhe caberá.



E. PAGAMENTO

1. Condições de Pagamento. O Cliente concorda em pagar, sem compensações, todos os valores faturados, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da emissão da fatura pela HP, a menos que de outro modo especificado em um Documento da Contratação. A HP poderá alterar as condições de crédito ou de pagamento de pedidos não atendidos se, na avaliação razoável da HP, a situação financeira, os registros de pagamentos anteriores do Cliente, ou o relacionamento com a HP, merecerem a alteração.
2. Inadimplemento do Cliente. A HP poderá interromper a execução caso o Cliente deixe de efetuar o pagamento de qualquer quantia devida, ou se, depois de 10 (dez) dias de aviso dado por escrito, o Cliente não tiver sanado qualquer outra falta de execução destes Termos. Ocorrendo atraso no pagamento, serão aplicados juros de mora de 1% (um por cento) a.m. sobre o valor corrigido pelo IGP-M (FGV), acrescido de multa de 2% (dois por cento).
3. Reserva de domínio. Fica reservado à HP o direito de propriedade do Produto até a total quitação do preço. O Cliente concorda em assinar a documentação requerida pela HP para efetivar a reserva de domínio.

F. DISPOSIÇÕES SOBRE GARANTIA

1. Declarações sobre Garantia. As declarações de garantia limitada da HP com relação a Hardware, Software, Suporte e Serviços Profissionais, conforma aplicáveis, estão contidas nas cláusulas específicas destes Termos. As garantias limitadas destes Termos estão sujeitas aos termos, limitações e exclusões contidos na declaração de garantia limitada prevista para o Produto, no país onde tal Produto estiver localizado, na ocasião em que a reclamação sobre a garantia for feita. Se o Produto for adquirido como parte de um sistema, poderá ser cotada e aplicada uma declaração de garantia limitada diferente.
2. Transferência. As garantias podem ser transferidas para uma outra parte pelo prazo de garantia remanescente, observadas as políticas de transferência de licença e demais restrições à cessão da HP.
3. Data de Entrega As garantias têm início na data de entrega ou na data de instalação, se esta for feita pela HP. Se o Cliente marcar ou adiar a instalação a ser feita pela HP por mais de 30 (trinta) dias após a entrega, o período de garantia do Cliente começará no 31º (trigésimo-primeiro) dia após a entrega.
4. Exclusões. A HP não é obrigada a fornecer serviços de garantia ou Suporte para nenhuma reclamação decorrente de:
 - a. Preparo impróprio do local, ou condições do local ou do ambiente que não condizem com as especificações da HP sobre o local;
 - b. Falta de atendimento das Especificações ou dos Documentos da Contratação por parte do Cliente;
 - c. Manutenção ou parametrização indevida ou inadequada;
 - d. Mídia, software, interfaces, suprimentos ou outros produtos do Cliente ou de terceiros;
 - e. Modificações não realizadas ou não autorizadas pela HP;
 - f. Vírus, infecções, worms ou códigos maliciosos semelhantes não introduzidos pela HP; ou
 - g. Abuso, negligência, acidente, perda ou dano em trânsito, dano por fogo ou água, distúrbios elétricos, transporte pelo Cliente ou outras causas fora do controle da HP.



5. Produtos e Suporte que não são da Marca HP. A HP fornece produtos, software e serviços de terceiros que não são da marca HP, no estado em que se encontram ["AS IS"], sem nenhuma garantia, de qualquer tipo. Não obstante, os fabricantes originais ou fornecedores de tais produtos, software e serviços podem oferecer suas próprias garantias.
6. LIMITAÇÃO DE GARANTIA AS GARANTIAS E QUAISQUER MEDIDAS A ELAS ASSOCIADAS, IDENTIFICADAS OU REFERENCIADAS NESTES TERMOS, SÃO EXCLUSIVAS. NENHUMA OUTRA GARANTIA, ESCRITA OU VERBAL, É EXPRESSA OU IMPLÍCITAMENTE CONFERIDA PELA HP, OU PODE SER INFERIDA DAS NEGOCIAÇÕES OU DAS PRÁTICAS COMERCIAIS COMUNS. NA MEDIDA EM QUE PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO LOCAL, A HP NEGA TODAS AS GARANTIAS OU CONDIÇÕES IMPLÍCITAS, INCLUSIVE QUAISQUER GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO A UM FIM ESPECÍFICO, DE TITULARIDADE E DE AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO.

G. INFRAÇÃO À PROPRIEDADE INTELECTUAL

1. Reclamações de Terceiros. A HP defenderá ou fará acordo para solucionar qualquer reclamação contra o Cliente na qual se alegue que os Produtos ou o Suporte da Marca HP (exceto Produtos Customizados e Suporte Customizado) fornecidos sob estes Termos infringem direitos de propriedade intelectual no país onde foram vendidos, se o Cliente:
 - a. Notificar imediatamente à HP, por escrito, a respeito de tal reclamação;
 - b. Cooperar com a HP na defesa ou na solução da reclamação; e
 - c. Outorgar à HP o controle exclusivo da defesa ou do acordo para solucionar a reclamação.

A HP pagará os custos com a defesa da reclamação de infração, os valores referentes ao acordo negociado pela HP e indenizações judiciais fixadas em decisão transitada em julgado.
2. Medidas. Se tal reclamação parecer fundamentada, então a HP poderá modificar os Produtos ou o Suporte da Marca HP, obter qualquer licença necessária, ou substituir o item por um que seja, ao menos, funcionalmente equivalente. Caso a HP venha a determinar que nenhuma dessas alternativas é razoavelmente viável, então a HP fará ao Cliente um reembolso equivalente a:
 - a. O preço de compra pago pelo item afetado, se o reembolso se der dentro de um ano após a entrega, ou o valor contábil líquido do item registrado nos livros do Cliente, se o reembolso se der após um ano da data da entrega, ou
 - b. Se a reclamação for referente ao Suporte, o valor pago por 12 (doze) meses do Suporte objeto da reclamação, ou a quantia paga pelo Cliente por tal Suporte, o que for menor.
3. Exclusões. A HP não tem qualquer obrigação com relação a qualquer reclamação de infração decorrente de:
 - a. O cumprimento por parte da HP de projetos, especificações, instruções ou informações técnicas do Cliente ou de terceiros;
 - b. Modificações feitas pelo Cliente ou por terceiros;
 - c. Falta de atendimento das Especificações ou dos Documentos da Contratação por parte do Cliente; ou
 - d. Utilização pelo Cliente juntamente com produtos, software ou serviços que não sejam da Marca HP.
4. Responsabilidade Única e Exclusiva. Este item (Infração à Propriedade Intelectual) estabelece a responsabilidade total da HP por reclamações decorrentes de infração à propriedade intelectual.



H. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Nenhum direito autoral ou direito sobre patentes, marcas comerciais, segredos comerciais ou outra propriedade intelectual é outorgado por qualquer das partes à outra, exceto conforme expressamente previsto nestes Termos. O Cliente não irá registrar, nem usar nenhuma marca ou nome de domínio na Internet que contenha as marcas HP (por exemplo, "HP", "hp" ou "Hewlett-Packard").

I. USO RESTRITO

Os Produtos, Suporte e Deliverables não são especificamente projetados, fabricados ou destinados para uso como peças, componentes ou montagens para planejamento, construção, manutenção ou operação direta de uma instalação nuclear. O Cliente é o único responsável se os Produtos, Suporte ou Deliverables adquiridos pelo Cliente forem utilizados para tais finalidades e indenizará e isentará a HP de responsabilidade por todas as perdas, danos, despesas ou obrigações relacionadas com tal utilização.

J. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E MEDIDAS

1. Limitação de Responsabilidade Exceção feita aos valores relacionados a infração à propriedade intelectual e a indenizações por lesões corporais (inclusive por morte), a responsabilidade total da HP está limitada ao valor pago pelo Cliente:

- a. Pelo Produto; OU
- b. Pelo Suporte prestado durante o período de até 12 (doze) meses antecedentes à ocorrência do dano

Que, em cada caso, seja objeto da reclamação

Em qualquer hipótese, o valor da indenização estará limitado a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

2. Ausência de Responsabilidade. EXCETO NO TOCANTE A RECLAMAÇÕES DE UMA PARTE CONTRA A OUTRA POR INFRAÇÃO DE SEUS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, NENHUMA DAS PARTES SERÁ, SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, CONSIDERADA RESPONSÁVEL POR CUSTOS OU DANOS INCIDENTES, INDIRETOS, ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIOS OU POR CUSTOS RESULTANTES DE PARALISAÇÃO DE ATIVIDADES; PERDA DE NEGÓCIOS, PERDA DE RECEITAS OU LUCROS CESSANTES; NÃO REALIZAÇÃO DAS ECONOMIAS ESPERADAS, PERDA, INDISPONIBILIDADE OU DANOS A DADOS; OU POR RESTAURAÇÃO DE SOFTWARE; MESMO QUE TAL PARTE TIVESSE CONHECIMENTO OU DEVESSE TER CONHECIMENTO DA POSSIBILIDADE DO REFERIDO CUSTO, DESPESA OU DANO.

3. Teoria Jurídica. NA MEDIDA EM QUE PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO LOCAL, TAIS LIMITAÇÕES APLICAR-SE-ÃO, INDEPENDENTEMENTE DA ORIGEM DA RESPONSABILIDADE, INCLUSIVE NEGLIGÊNCIA, DECLARAÇÃO FALSA, QUALQUER TIPO DE DESCUMPRIMENTO, OU QUAISQUER OUTRAS RECLAMAÇÕES ENVOLVENDO RESPONSABILIDADE CONTRATUAL, CIVIL OU OUTRA.

K. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Pedidos Eletrônicos e EDI. Quando permitido pelas leis locais, a partes poderão fechar negócios por meios eletrônicos, inclusive a colocação de pedidos e sua aceitação. Uma vez aceitos, tais pedidos criarão obrigações totalmente exeqüíveis, sujeitas aos termos destes Termos. Tais pedidos e aceitações serão considerados, para todos os fins, como originais escritos devidamente assinados. O Cliente e a HP adotarão medidas de segurança comercialmente razoáveis para senhas e acesso protegido.

2. Uso Interno. Os Produtos e Suporte adquiridos pelo Cliente, nos termos aqui previstos, são exclusivamente para uso interno próprio do Cliente e não para revenda ou sublicenciamento.



3. Força Maior/ Caso Fortuito. Nenhuma das partes será responsável por atrasos na execução ou por falta de execução devido a causas fora de seu controle razoável; no entanto, esta disposição não se aplicará às obrigações de pagamento do Cliente.
4. Cessão. O Cliente não poderá ceder, delegar ou de outro modo transferir estes Termos, no todo ou em parte, sem a anuência prévia, por escrito, da HP. Qualquer tentativa de ceder, delegar ou transferir estes Termos será nula e sem efeito. As cessões de licenças de Software da HP Software estão sujeitas ao cumprimento das normas de transferência de licenças de Software da HP.
5. Exportação e Importação O Cliente que exporta, reexporta, importa ou de outro modo transfere os Produtos, a tecnologia ou os dados técnicos, adquiridos por intermédio do presente, assumirá a responsabilidade de cumprir as leis e regulamentos aplicáveis e obter as licenças de importação e exportação necessárias. A HP poderá suspender a execução destes Termos: 1) caso o Cliente esteja violando qualquer lei ou regulamento aplicável, ou 2) na medida necessária para assegurar a observância dos regulamentos de exportação ou similares aplicáveis dos Estados Unidos ou de outro país.
6. Foro e Legislação Aplicável. As disputas oriundas destes Termos serão regidas pelas leis do Brasil, e o foro será o da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo. O Cliente e a HP concordam que a Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para Venda Internacional de Bens não se aplica a estes Termos.
7. Falência/ Recuperação Judicial. Se qualquer das partes se tornar insolvente, não puder pagar suas dívidas no vencimento, pedir falência ou tiver sua falência decretada, requerer recuperação judicial, nomear um liquidante ou efetuar cessão de seus ativos, a outra parte poderá rescindir estes Termos, sem aviso prévio, bem como cancelar quaisquer obrigações não cumpridas.
8. Superveniência. Todas as disposições destes Termos que por sua natureza se estendam além do término de qualquer venda ou licença de Produtos ou Suporte permanecerão em vigor e vincularão as partes e seus sucessores.
9. Notificações. Todos os avisos e notificações exigidos por estes Termos deverão ser feitos por escrito e serão considerados como vigorando após o seu recebimento.
10. Acordo Integral. Estes Termos constituem o acordo integral entre a HP e o Cliente a respeito da aquisição pelo Cliente de Produtos e Suporte da HP, e substitui e cancela quaisquer comunicações, declarações ou acordos anteriores, assim como quaisquer condições adicionais ou inconsistentes do Cliente, sejam verbais ou por escrito. No caso de qualquer disposição destes Termos ser considerada inválida, o restante dos Termos permanecerá válido e não será afetado por isso.
11. Renúncia. O fato de qualquer das partes deixar de exercer ou retardar o exercício de quaisquer direitos decorrentes destes Termos não constituirá nem será considerado como desistência ou renúncia a tais direitos.
12. Ordem de Prevalência. A menos que de outro modo acordado ou previsto no presente, a aplicação dos documentos seguirá a seguinte ordem decrescente de prevalência:
 - a. O SLI
 - b. As cláusulas destes Termos
 - c. O *Statement of Work* (se aplicável)
 - d. Os Documentos da Contratação
13. Inexistência de Vínculo. A HP é uma contratada independente para a execução destes Termos e, nem a HP, nem qualquer membro do pessoal da HP é empregado ou representante do Cliente ou Parceiro de Negócios da HP. Nada nestes Termos será interpretado como criando uma associação, parceria ou vínculo empregatício entre as partes e nenhuma das partes terá direitos, poderes ou autoridade para assumir qualquer obrigação ou dever, explícito ou implícito, em nome da outra.



2. TERMOS DE HARDWARE HP

A. RISCO DE PERDA, TITULARIDADE E ACEITAÇÃO

O risco de perda ou dano e a titularidade do Hardware passarão para o Cliente no momento da entrega no endereço do destinatário ou, no caso de acordos especiais de remessa, na entrega para transportadora ou para o representante do Cliente. A aceitação do Hardware ocorrerá no momento de sua entrega ao Cliente no endereço do destinatário.

B. INSTALAÇÃO

Se a HP prestar serviços de instalação do Hardware, o Cliente disponibilizará os meios necessários que atendam às recomendações publicadas no site da HP e que serão fornecidos ao Cliente, mediante solicitação. No momento da entrega, o Cliente colocará cada item de Hardware em seu local designado. A instalação é cobrada de acordo com as tarifas de instalação publicadas pela HP, a menos que seja cotada como parte do preço de compra do Hardware. A instalação pela HP estará concluída quando o Hardware passar pelos procedimentos padrão de instalação e teste da HP.

C. PROGRAMA DE TROCA DE HARDWARE (TRADE-IN)

O Cliente é responsável pelos riscos de perda nas trocas de Hardware através de trade-in até que estes sejam recebidos pela HP. Tais itens devem ser devolvidos à HP assim que razoavelmente possível, às expensas do Cliente, sem quaisquer ônus, reclamações ou vínculos, ou o Cliente pagará de volta à HP os créditos referentes à troca.

D. GARANTIA LIMITADA PARA HARDWARE

A HP garante o Hardware da Marca HP contra defeitos de material e de mão-de-obra, sob condições normais de uso, durante o período de garantia, bem como garante que o Hardware estará materialmente de acordo com as Especificações constantes dos Documentos da Contratação aplicáveis. O Hardware da Marca HP pode conter peças usadas que equivalem a novas, no que se refere ao desempenho e confiabilidade, e que são garantidas como novas.

E. FUNCIONAMENTO

A HP não garante que o funcionamento do Hardware será ininterrupto ou livre de erros, nem que o Hardware operará em combinações de Hardware e Software que não sejam as expressamente requeridas pela HP nas Especificações do Produto, nem que o Hardware atenderá aos requisitos especificados pelo Cliente. O Cliente poderá usar apenas o firmware embutido no Hardware para permitir que o Hardware funcione de acordo com suas Especificações.

F. MEDIDAS EXCLUSIVAS

Mediante notificação de reclamação válida, durante o período de garantia, e desde que fornecido acesso razoável ao Hardware da Marca HP, a HP, a seu critério, reparará o defeito no Hardware da Marca HP, ou corrigirá uma irregularidade substancial em relação às Especificações, ou substituirá tal Hardware por outro de desempenho funcional equivalente ou superior. Se a HP não puder, dentro de tempo razoável, realizar o reparo ou a correção, ou substituir o Hardware da Marca HP, o Cliente terá direito à devolução do preço pago, mediante devolução do Hardware à HP. Observados os termos específicos da declaração de garantia de Produto, o Cliente pagará as despesas com a devolução do Hardware à HP. A HP pagará as despesas de remessa do Hardware reparado ou substituído ao Cliente. Esta subseção define a total responsabilidade da HP com relação a reclamações de garantia.



3. TERMOS DE LICENÇA DE SOFTWARE HP

A. CONCESSÃO DA LICENÇA

A HP concede ao Cliente uma licença não exclusiva, intransferível, para “Uso”, na forma do código objeto, da Versão ou *release* do Software da Marca HP entregue com base em um pedido aceito da HP. Para os fins destes Termos, a menos que diversamente especificado no SLI, “Uso” significa instalar, armazenar, carregar, executar e colocar uma cópia do Software em um dispositivo por vez, para fins internos do Cliente, no desenvolvimento de suas atividades. O Uso de tal Software pelo Cliente está sujeito a estes termos de licença de Software, às restrições e autorizações para Uso do Software e aos locais licenciados aplicáveis para o Software especificados no SLI (a “Licença de Software”). Os termos de uso de Software da marca HP especificados no SLI não serão substancialmente mais restritivos que o Uso definido nesta Seção C.1. Para Softwares que não sejam da Marca HP, os termos da licença de seus respectivos licenciadores e as restrições ao uso encontradas no SLI regerão o seu Uso com exclusividade.

B. PROPRIEDADE

A presente Licença de Software não confere a titularidade nem a propriedade do Software, nem constitui venda de quaisquer direitos sobre o Software. Outros fornecedores são beneficiários sob estes Termos e poderão, independentemente, proteger seus direitos sobre o Software, no caso de qualquer infração. Todos os direitos que não são expressamente outorgados ao Cliente ficam exclusivamente reservados à HP ou aos seus fornecedores.

C. ACEITAÇÃO

O Cliente aceita o Software no momento de sua entrega.

D. UPGRADES

As Versões de Software ou as atualizações de manutenção, caso disponíveis, poderão ser solicitadas separadamente ou poderão ser disponibilizadas através do Suporte de Software. A HP reserva-se o direito de requerer licenças e remunerações adicionais para as Versões de Software, ou para atualizações de manutenção adquiridas separadamente ou para Uso do Software, em conjunto com o Hardware ou Software que tenha passado por “upgrade”. Quando o Cliente obtém licença para uma nova Versão de Software através do Suporte ao Software ou adquire uma licença de “upgrade” para uma nova Versão, a Licença de Software do Cliente relativa a Versão anterior se extinguirá. As Versões de Software estão sujeitas aos termos da licença em vigor na data em que a HP entregar ou disponibilizar a Versão para o Cliente.

5. RESTRIÇÕES À LICENÇA

1. **Restrições ao Uso.** O Cliente não poderá exceder o número de licenças, agentes, camadas (“tiers”), nódulos, lugares ou outras restrições ou autorizações quanto ao Uso, acordadas e pagas pelo Cliente. Alguns Softwares podem requerer chaves de licença ou conter outras medidas técnicas de proteção. O Cliente reconhece que a HP poderá monitorar, remotamente ou de outro modo, o cumprimento por parte do Cliente das restrições e autorizações quanto ao Uso. Caso a HP disponibilize um programa de gerenciamento de licenças que grave e relate as informações a respeito da utilização da licença, o Cliente concorda em instalar, configurar e executar, de modo apropriado, tal programa de gerenciamento de licença, em um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data em que tal programa for disponibilizado ao Cliente, durante todo o período pelo qual o Software for utilizado.
2. **Cópia e Adaptação.** A menos que de outro modo permitido pela HP, o Cliente só poderá fazer cópias ou adaptações do Software para fins de arquivo ou quando a cópia ou a adaptação for uma medida necessária para o Uso autorizado do Software. Caso o Cliente faça uma cópia para fins de backup e instale essa cópia em um dispositivo de backup, o Cliente não poderá, a menos que diferentemente disposto no SLI, operar essa instalação de backup do Software, sem pagar uma taxa de licença adicional, exceto se o dispositivo original se tornar inoperável. Se uma cópia for ativada em dispositivo de backup em virtude de falha do dispositivo original, o Uso no dispositivo de backup deverá ser suspenso, quando o dispositivo original ou substituto voltar a funcionar. O Cliente não poderá copiar ou de outro modo fazer Uso ou disponibilizar o Software através de qualquer rede pública ou rede de distribuição externa. As licenças que permitem o Uso na Intranet do Cliente exigem acesso restrito somente aos usuários autorizados.



3. Aviso de Direitos Autorais O Cliente deverá reproduzir todos os avisos de direitos autorais que apareçam no Software (inclusive na documentação), em todas as cópias ou adaptações autorizadas. As cópias da documentação são limitadas a uso interno.
4. Sistema Designado. Não obstante qualquer disposição em contrário contida no presente, a Licença referente a um determinado Software, conforme identificada no SLI, é intransferível e somente para uso em um sistema de computador pertencente ao Cliente e controlado ou operado por ele ou em seu nome, podendo ser identificada pela HP pela combinação de um número único e um tipo específico de sistema ("Sistema Designado"), sendo que tal licença se extinguirá em caso de alteração seja no número, seja no tipo do sistema, de mudança não autorizada de local, ou no caso de o Sistema Designado deixar de estar sob a posse ou controle do Cliente.
5. OS Software. O Software de sistema operacional só pode ser usado quando em operação com o Hardware correlato, nas configurações aprovadas, vendidas ou posteriormente atualizadas ou aperfeiçoadas pela HP ou por Parceiro de Negócios da HP.
6. Alterações. O Cliente não deverá modificar, aplicar engenharia reversa, desmontar, descriptografar, descompilar ou fazer trabalhos derivativos do Software. Quando o Cliente tem outros direitos que lhe são conferidos por lei, fornecerá à HP informações razoavelmente detalhadas sobre qualquer modificação, reversão na engenharia, desmontagem, descriptografia ou descompilação pretendida, bem como a sua finalidade.
7. Uso para Prestação de Serviços. Disponibilizar o Uso do Software para qualquer pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços (por exemplo, disponibilizar o Software através de qualquer forma de uso compartilhado com terceiros ou por escritório de serviços) requer a autorização, por escrito, da HP, previamente a esse uso e licenças e taxas adicionais poderão ser necessárias.
8. Uso e Acesso por Consultores. Observados os termos e condições destes Termos, o Cliente pode permitir que um consultor ou subcontratado faça Uso do Software nos locais licenciados, exclusivamente para a finalidade de prestação de serviços ao Cliente. O Cliente será diretamente responsável perante a HP quanto ao cumprimento destes Termos pelo consultor ou subcontratado.

E. PRAZO E RESCISÃO DA LICENÇA

A menos que um período diferente pelo uso da licença tenha sido especificado no SLI ou na cotação, a Licença de Software outorgada ao Cliente será perpétua, sendo certo, entretanto, que a HP poderá rescindir a Licença de Software, mediante aviso de descumprimento destes Termos. Imediatamente após a rescisão da Licença de Software ou do término de qualquer licença individual de prazo limitado, o Cliente destruirá o Software e todas as cópias do Software, sujeitos à rescisão ou término, ou devolverá o Software à HP. O Cliente retirará e destruirá ou devolverá à HP quaisquer cópias do Software que sejam incorporadas em adaptações, exceção feita a partes individuais dos dados do banco de dados do Cliente. O Cliente poderá reter uma cópia do Software posteriormente à rescisão, unicamente para fins de arquivo. Por solicitação da HP, o Cliente atestará, por escrito, que atendeu a estes requisitos.

F. TRANSFERÊNCIA DE LICENÇA

Cliente não poderá sublicenciar, ceder, transferir, locar ou arrendar o Software ou a Licença de Software a qualquer outra parte, exceto conforme permitido por esta cláusula. Exceto conforme previsto na subseção C.5, item "d". acima, as licenças de Software da Marca HP podem ser transferidas, desde que com a autorização prévia, por escrito, da HP e mediante pagamento à HP de quaisquer taxas aplicáveis ou o atendimento aos termos aplicáveis de quaisquer terceiros. Quando da transferência da Licença de Software, os direitos conferidos ao Cliente pela Licença serão extintos e o Cliente entregará imediatamente o Software e todas as suas cópias a pessoa para quem forem transferidos. A pessoa para a qual o Software for transferido deverá concordar, por escrito, com os termos da Licença de Software, e mediante tal concordância, essa pessoa passará a ser considerada o "Cliente", para fins dos termos da licença. O Cliente poderá transferir o firmware, somente após a transferência do respectivo Hardware.

G. CUMPRIMENTO

O Cliente concorda que a HP poderá verificar o cumprimento dos termos da Licença de Software pelo Cliente. As verificações correrão por conta da HP, e exigem aviso com antecedência razoável, devendo ser realizadas durante o horário normal de expediente. Caso qualquer verificação venha a revelar pagamentos feitos a menor, o Cliente pagará imediatamente à HP tais diferenças, juntamente com os custos razoavelmente incorridos pela HP com essa verificação e para conseguir o cumprimento com o disposto nesta subseção.



H. GARANTIA

O Software da Marca HP deverá estar substancialmente em conformidade com suas Especificações. Se o período de garantia não constar das Especificações para Software da Marca HP, o período de garantia será de 90 (noventa) dias, contados da data da entrega.

I. GARANTIA CONTRA VÍRUS

A HP garante que quaisquer meios físicos que contenham o Software da Marca HP serão remetidos sem vírus.

J. LIMITAÇÃO DE GARANTIA

A HP não garante que a operação do Software será ininterrupta ou livre de erros, nem que o Software operará em combinações de Hardware e Software que não sejam aquelas expressamente requeridas pela HP nas Especificações do Produto, nem que o Software atenderá aos requisitos especificados pelo Cliente.

K. MEDIDAS EXCLUSIVAS

Mediante notificação de reclamação válida, durante o período de garantia, a HP, a seu critério, reparará o defeito do Software da Marca HP sob garantia, ou substituirá tal Software. Se a HP não puder, dentro de tempo razoável, finalizar o reparo ou substituir o Software, o Cliente terá direito à devolução do preço pago, mediante devolução imediata do Software à HP. O Cliente pagará as despesas com a devolução de tal Software à HP. A HP pagará as despesas de remessa do Software reparado ou substituído ao Cliente. Esta subseção C.12 define a total responsabilidade da HP com relação a reclamações de garantia.

L. LICENÇA IMPLÍCITA

Não há licenças implícitas.

4. TERMOS DE SUPORTE HP

A. SERVIÇOS DE SUPORTE

1. Descrição do Suporte. A HP prestará o Suporte, de acordo com as descrições da oferta, dos requisitos de elegibilidade, das limitações de serviços e das responsabilidades do Cliente, constantes dos Documentos da Contratação pertinentes, incluindo o Anexo de Configuração e Preços, onde estão detalhados a descrição e os valores dos Serviços.
2. Cancelamento. O Cliente pode cancelar pedidos de Suporte ou retirar Produtos do Suporte, mediante aviso por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, a menos que de outra forma especificado em um Documento da Contratação. A HP poderá suspender o Suporte de Produtos e serviços de Suporte específicos que não mais estejam inclusos na oferta de Suporte da HP, mediante aviso escrito enviado com 60 (sessenta) dias de antecedência, a menos que de outra forma acordado em um Documento da Contratação. Se o Cliente cancelar o Suporte pago antecipadamente, a HP reembolsará ao Cliente uma quantia proporcional ao Suporte pré-pago e não utilizado, deduzida de quaisquer encargos por rescisão antecipada ou sujeita a quaisquer restrições estabelecidas em Documento da Contratação.
3. Retorno ao Suporte. Se o Cliente deixar o Suporte expirar, a HP poderá cobrar do Cliente taxas adicionais para recontratar o Suporte ou exigir que o Cliente realize o upgrade de certos softwares ou hardwares. A HP analisará e avaliará se tais taxas são necessárias e irá explicá-las ao Cliente, na ocasião da solicitação para o retorno ao Suporte.
4. Disponibilidade Local. O Cliente poderá requerer o Suporte a partir das atuais ofertas de Suporte HP. Algumas ofertas, características e coberturas (e os Produtos correlatos) podem não estar disponíveis em todos os países ou regiões. Adicionalmente, a prestação do Suporte fora das áreas de cobertura pode estar sujeita a despesas de viagem, tempos de resposta mais longos, compromissos de restauração ou de reparo menores e horas de cobertura reduzidas.



5. Realocação. A realocação de quaisquer Produtos sob Suporte é de responsabilidade do Cliente e sujeita-se à disponibilidade local, de acordo com o detalhado na Seção D.1.d, podendo resultar em alterações aos valores pagos pelo Suporte. A HP poderá exigir que lhe seja enviada uma notificação com antecedência razoável para que o Suporte possa ser iniciado após a realocação. Para Produtos de Software, qualquer realocação também fica sujeita aos termos de Uso do referido Software. Pode ser necessário que o Cliente assine aditamentos ou novos Documentos da Contratação, como resultado da realocação.
6. Suporte para Produtos de Fornecedores Múltiplos. A HP fornece suporte para certos Produtos que não são da Marca HP. O respectivo Documento da Contratação especificará os níveis de disponibilidade e de cobertura do Suporte e regerá a prestação do Suporte de Fornecedores Múltiplos, estejam ou não sob garantia os Produtos que não são da Marca HP. A HP pode suspender o Suporte de Produtos que não são da Marca HP, se o fabricante ou licenciante cessar o fornecimento do suporte para tais Produtos.
7. Prestadores de Serviços. A HP reserva-se o direito de e o Cliente concorda que a HP pode utilizar prestadores de serviços autorizados da HP na prestação dos Serviços de Suporte.
8. Cessão de mão-de-obra. O Suporte com atendimento no local ("on-site") é prestado por um técnico disponível, alocado de forma aleatória, e estará condicionado à solicitação do Cliente, mediante abertura de um chamado específico para referido atendimento, não configurando cessão de mão-de-obra ao Cliente.
9. Modificações. Mediante solicitação da HP e sem custo adicional, o Cliente autorizará a HP a modificar os Produtos de forma a melhorar a operação, suportabilidade e confiabilidade ou para atender requerimentos legais.
10. Garantia de Suporte. A HP garante que prestará o Suporte usando as normas técnicas e práticas comerciais geralmente reconhecidas.
11. Medidas Exclusivas A HP irá prestar novamente o Suporte que não tenha sido realizado de acordo com a garantia ora outorgada. Este D.1.j especifica a total responsabilidade da HP com relação a reclamações de garantia de Suporte.

B. PREÇOS, FATURAMENTO E SERVIÇOS ADICIONAIS

1. Preços. Os preços do Suporte serão reajustados a cada 12 (doze) meses, ou no período mínimo determinado por lei, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado, medido pela Fundação Getúlio Vargas), tendo como base o mês anterior ao da emissão do Anexo de Configuração e Preços, do Pedido de Compra ou da aceitação eletrônica, o que tiver ocorrido primeiro. O reajuste dos preços do Suporte incluído ao longo da vigência destes Termos será calculado proporcionalmente, respeitando-se a mesma data de reajuste anual. Caso o IGP-M seja negativo no período, não haverá alteração. No caso da extinção do IGP-M ou na sua inaplicabilidade, o mesmo será substituído pelo IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, medido pela Fundação Getúlio Vargas) ou seu substituto legal. Sem prejuízo do ora disposto, a HP poderá, para cada novo período de 12 (doze) meses, estabelecer novos preços para o Suporte se constatar desequilíbrio econômico-financeiro destes Termos. Nesse caso, a HP notificará o Cliente dos novos preços até 30 (trinta) dias antes do término do período. Decorridos 30 (trinta) dias para manifestação do Cliente, os novos preços serão considerados aceitos e vigorarão para os 12 (doze) meses imediatamente seguintes. Se, durante esse período de 30 (trinta) dias, o Cliente discordar da proposta da HP relativamente aos novos preços e as partes não chegarem a acordo, estes Termos serão considerados rescindidos, sem qualquer ônus ou penalidade para as partes.
2. Serviços Adicionais. Pelos serviços adicionais prestados pela HP por solicitação do Cliente, que não estiverem incluídos no serviços adquiridos pelo Cliente, serão cobradas as taxas de serviço publicadas e aplicáveis ao país onde o serviço é prestado.
3. Faturamento. As faturas de Suporte serão emitidas antecipadamente ao período do Suporte. As faturas de Suporte HP e a documentação correlata serão produzidas de acordo com as normas do sistema HP. Níveis adicionais de detalhe solicitados pelo Cliente podem ser cobrados.



C. ACESSO AO LOCAL E AOS PRODUTOS

O cliente deverá fornecer à HP acesso aos Produtos cobertos pelo Suporte e, se aplicável, espaço e instalações de trabalho adequados dentro de uma distância razoável dos Produtos; acesso e uso de informações, recursos do cliente e instalações, conforme a HP venha a determinar ser razoavelmente necessário para realizar os serviços nos Produtos; outras exigências para acesso descritas no Documento da Contratação aplicável. Se o Cliente deixar de fornecer tal acesso, ocasionando impossibilidade por parte da HP de fornecer o Suporte, a HP terá direito de cobrar do Cliente pela chamada de Suporte, às taxas de serviço publicadas pela HP. O Cliente é responsável pela retirada de quaisquer Produtos não elegíveis para o Suporte, de acordo com orientação da HP, a fim de permitir à HP a prestação do Suporte. Se a prestação do Suporte for dificultada devido a Produtos não elegíveis, a HP cobrará do Cliente pelo trabalho extra, às taxas de serviço publicadas pela HP.

D. SUPORTE A PRODUTOS DE HARDWARE.

1. Configuração Mínima para Suporte. O Cliente deverá adquirir o mesmo nível de Suporte a Hardware e o mesmo período de cobertura para todos os Produtos que compõem os sistemas passíveis de suporte (ex. todos os componentes dentro de um servidor, memória ou dispositivo de rede), de forma a permitir a execução apropriada de diagnósticos de sistemas independentes e operacionais para a configuração.
2. Elegibilidade. Para elegibilidade inicial e contínua para o Suporte, o Cliente deverá manter todos os Produtos de Hardware correlatos nos últimos níveis de configuração e revisão especificados pela HP e em boas condições operacionais, na opinião razoável da HP.
3. Unidades Emprestadas. A HP mantém a propriedade e o Cliente terá o risco de perda ou dano das unidades emprestadas, se forem fornecidas, a critério da HP, como parte do Suporte ou dos serviços de garantia e tais unidades serão devolvidas à HP, sem ônus ou gravames, no final do período do empréstimo.
4. Limitações Máximas de Uso. Alguns Produtos de Hardware tem um limite máximo de uso, de acordo com o estabelecido no manual de operação do fabricante ou no documento de dados técnicos. O Cliente deve operar os Produtos dentro dos limites máximos de uso.
5. Cabos e Conectores Compatíveis. O Cliente conectará os Produtos de Hardware objeto do Suporte com cabos e conectores (incluindo fibra ótica, se aplicável) que sejam compatíveis com o sistema, de acordo com os termos do manual de operação do fabricante.
6. Suporte a Acessórios. A HP poderá fornecer Suporte a Hardware para para cabos, conexões, interfaces e outros acessórios, se o Cliente adquirir o Suporte para tais acessórios, no mesmo nível de serviço de Hardware adquirido para os Produtos com os quais são utilizados.
7. Consumíveis. O Suporte a Hardware não inclui a entrega, devolução, substituição ou instalação de suprimentos ou outros itens consumíveis (inclusive, mas não se limitando, a suprimentos operacionais, meios magnéticos, cabeçotes de impressão, fitas, toners e baterias), a menos que de outra forma especificado em um Documento da Contratação.
8. Peças de Reposição. As peças fornecidas durante o Suporte a Hardware podem ser para reposição de uma unidade completa, podem ser novas ou funcionalmente equivalentes a novas, quanto a desempenho e confiabilidade, e serão garantidas como novas. As peças que forem repostas tornam-se propriedade da HP, a menos que a HP venha a acordar de modo diferente e o Cliente pague quaisquer encargos pertinentes.



E. SUPORTE A PRODUTOS DE SOFTWARE

1. Elegibilidade. O Cliente poderá adquirir o Suporte disponível para o Software da Marca HP somente se o Cliente puder comprovar que adquiriu legitimamente a licença HP adequada para tal Software. A HP não terá nenhuma obrigação de fornecer Suporte a quaisquer alterações ou modificações no Software não autorizadas pela HP, ou para Software para o qual o Cliente não possa suficientemente comprovar uma licença válida. A menos que de outra maneira acordado pela HP, a HP só fornecerá Suporte para a Versão atual e para a Versão imediatamente anterior do Software da Marca HP e apenas quando o Software da Marca HP for usado com Hardware ou Software incluso nas configurações especificadas pela HP, no nível especificado da Versão.
2. Documentação. Se o Cliente adquirir uma oferta de Suporte que inclua atualizações da documentação, juntamente com o direito de cópia de tal atualizações, o Cliente poderá copiar tais atualizações somente para os sistemas sob tal cobertura. As cópias devem incluir os avisos apropriados sobre a Marca HP e direitos autorais.

F. FERRAMENTAS DE SERVIÇO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA

A HP exigirá que o Cliente use certos programas de diagnóstico e manutenção de sistemas de Hardware ou de Software ("Ferramentas de Serviço de Propriedade Exclusiva"), assim como algumas ferramentas de diagnóstico que podem estar incluídas como parte do sistema do Cliente para a prestação do Suporte, em certos níveis de cobertura. As Ferramentas de Serviço de Propriedade Exclusiva são e permanecerão de propriedade única e exclusiva da HP, são fornecidas no estado em que se encontram ("AS IS") e incluem, mas não se limitam a: software de gerenciamento remoto de falhas, ferramentas de Suporte de rede, Insight Manager, Instant Support e Instant Support Enterprise Edition (conhecido como "ISEE"). As Ferramentas de Serviço de Propriedade Exclusiva podem residir nos sistemas ou sites do Cliente. O Cliente poderá usar as Ferramentas de Serviço de Propriedade Exclusiva apenas durante o período de cobertura aplicável do Suporte e somente quando permitido pela HP. O Cliente não poderá vender, transferir, ceder, penhorar ou de qualquer forma gravar ou transmitir as Ferramentas de Serviço de Propriedade Exclusiva. Ao término do Suporte, o Cliente devolverá as Ferramentas de Serviço de Propriedade Exclusiva ou permitirá que a HP as remova. Também será solicitado ao Cliente que:

1. Permita à HP manter as Ferramentas de Serviço de Propriedade Exclusiva nos sistemas ou sites do Cliente, e que dê assistência à HP para rodá-las;
2. Instale as Ferramentas de Serviço de Propriedade Exclusiva, inclusive a instalação de quaisquer atualizações e patches;
3. Use a capacidade de transferência de dados eletrônicos para informar à HP sobre eventos identificados pelo software;
4. Se assim exigido, adquira o hardware de conexão remota especificado pela HP para sistemas com serviço de diagnóstico remoto; e
5. Forneça conectividade remota, através de uma linha de comunicações aprovada pela HP.

G. RESPONSABILIDADES DO CLIENTE

1. Backup de Dados. Para reconstruir arquivos, dados ou programas modificados ou perdidos, o Cliente deve manter um sistema ou procedimento de backup em separado que não dependa dos Produtos sob Suporte.
2. Soluções Paliativas ("workarounds") O Cliente implementará procedimentos temporários ou soluções paliativas fornecidas pela HP, enquanto a HP trabalha para encontrar soluções permanentes.
3. Ambientes Perigosos. O Cliente notificará a HP caso este use os Produtos em ambiente que apresente perigo potencial à saúde ou à segurança dos empregados ou subcontratados da HP. A HP poderá exigir que o Cliente mantenha tais Produtos sob a supervisão da HP e poderá adiar os serviços até que o Cliente venha a sanar tais riscos.



4. Representante Autorizado. O Cliente terá um representante presente quando a HP fornecer Suporte no endereço do Cliente.
5. Lista de Produtos. O Cliente criará e manterá uma lista de todos os Produtos sob Suporte, a qual incluirá: a localização dos Produtos, os números de série, os identificadores de sistemas e níveis de cobertura designados pela HP. O Cliente deverá manter a lista atualizada durante o período de Suporte aplicável.

H. ACESSO AO CENTRO DE SOLUÇÕES E AO CENTRO DE RECURSOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA HP.

1. Solicitantes Designados. O Cliente identificará número razoável de solicitantes, conforme determinado pela HP e pelo Cliente ("Solicitantes Designados"), os quais poderão ter acesso aos centros de solicitação de Suporte ao cliente da HP ("Centros de Soluções").
2. Qualificações. Os Solicitantes Designados deverão, de modo geral, ter conhecimentos e demonstrar aptidão técnica em administração de sistemas, gerenciamento de sistemas e, se possível, administração e gerenciamento de redes e testes diagnósticos. A HP pode analisar e discutir com o Cliente a experiência de qualquer Solicitante Designado em determinar a elegibilidade inicial. Caso surjam quaisquer questões, durante uma chamada ao Centro de Soluções, que, a critério razoável da HP, possa ser decorrente da falta de treino e de experiência geral do Solicitante, a HP poderá exigir que o Cliente substitua esse Solicitante Designado. Todos os Solicitantes Designados devem possuir o identificador de sistemas próprio, conforme previsto nos Documentos da Contratação ou fornecido pela HP quando o Suporte tiver início. O Centro de Soluções da HP pode fornecer suporte em inglês ou no(s) idioma(s) local(is), ou em ambos.
3. Centro de Recursos de TI da HP. O Centro de Recursos em TI da HP está disponível via "web" em todo o mundo, para determinados tipos de Suporte. O Cliente poderá acessar áreas especificadas do Centro de Recursos em TI da HP. Será exigido acesso ao Protocolo de Transferência de Arquivos para alguns serviços eletrônicos. Os empregados do Cliente que apresentarem solicitações de serviços ao Centro de Soluções da HP através do Centro de Recursos em TI da HP deverão atender às qualificações estabelecidas na subseção D.8, item "b" acima.
4. Encargos de Telecomunicações. O Cliente pagará todos os encargos de telecomunicações relativos à utilização do Centro de Recursos em TI da HP, à instalação e manutenção de links ISDN e de conexões à Internet (ou alternativas aprovadas pela HP) ao Centro de Soluções da HP ou usando as Ferramentas de Serviço de Propriedade Exclusiva.

NÚMERO DO CONTRATO HP
DATA DE ENTRADA EM VIGOR: _____

Data de assinatura: _____

CONCORDO

Pelo:

Participante:

CONCORDO

Pela:

HP: **INSERTAR**

Assinatura do Representante Autorizado

Nome:

Cargo:

Endereço:

CNPJ:

Assinatura do Representante Autorizado

Nome: **INSERTAR**

Cargo: **INSERTAR**

Endereço: **INSERTAR**

CNPJ: